

**COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**  
CNPJ Nº 20.770.566/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**, **Carlos Augusto Rodrigues de Melo**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra “h” e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **25 do mês de Novembro de 2022**, em sua sede social situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, em Guaxupé – MG, às 13h00min (treze horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença mínima legal de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 14h00min (quatorze horas) com a presença mínima legal de metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 15h00min (quinze horas), quando, dentro do que determina a Lei n.º 5.764/1971, deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, sobre a seguinte

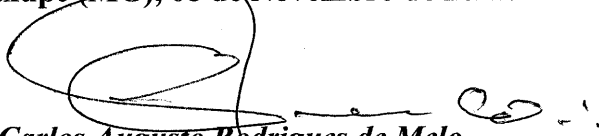
**ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, objetivando:
  - 1.1) O ajuste da denominação social no Artigo 1º, do Estatuto Social;
  - 1.2) A alteração da alínea “f”, do §6º, do Artigo 8º, do Estatuto Social, para prestação de serviços de orientação administrativa;
  - 1.3) A alteração das alíneas “a” a “f”, do inciso VIII, do Artigo 44 e das alíneas “a” a “f”, do inciso VII, do Artigo 59, ambos do Estatuto Social, para alterar a contagem de prazos do processo eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal, de “dias corridos” para “dias úteis”; e
- 2) Deliberar sobre a alteração da composição do Fundo de Desenvolvimento, previsto no Artigo 66A, do Estatuto Social, para prever que o referido fundo também será formado pela recuperação e/ou ressarcimento de tributos e reversão de provisão que fez face a eventuais contingências tributárias, recolhidos ou constituídos em exercícios posteriores à data de sua constituição, exceto do ano corrente, salvo disposição de lei ou deliberação do Conselho de Administração em contrário.

**NOTAS:**

- 1ª) Em cumprimento às normas legais e estatutárias, o número de associados na presente data é de **17.984 (dezesete mil, novecentos e oitenta e quatro)**;
- 2ª) São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações constantes dos itens da **ORDEM DO DIA**.

**Guaxupé (MG), 08 de Novembro de 2022.**

  
**Carlos Augusto Rodrigues de Melo**  
Presidente